



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 42/17, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de tintas para demarcação viária, micro esferas de vidro e solventes, assim como componentes diversos (Fita zebra, tachões, cones de sinalização e cola adesiva) destinadas à sinalização viária do Município de São José do Rio Pardo – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, foi adjudicado o item 08 no valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais), o item 09 no valor unitário de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 14.240,00 (catorze mil duzentos e quarenta reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais), o item 11 no valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) perfazendo o total de R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), item 12 no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais), item 15 no valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais) perfazendo o total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), item 16 no valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) perfazendo o total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), item 17 no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) perfazendo o total de R\$ 300,00 (trezentos reais), à empresa Aliança Sinalização Eireli Me, item 01 no valor unitário de R\$ 149,20 (cento e quarenta e nove reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 11.936,00 (onze mil novecentos e trinta e seis reais), item 02 no valor unitário de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais), item 03 no valor unitário de R\$ 159,50 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.392,50 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) perfazendo o total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), item 05 no valor unitário de R\$ 174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.743,00 (um mil setecentos e quarenta e três reais), item 06 no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) perfazendo o total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) à licitante Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda EPP, item 07 no valor unitário de R\$ 102,00 (cento e dois reais) perfazendo o total de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), item 13 no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item 14 no valor unitário de R\$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 88,30 (oitenta e oito reais e trinta centavos) à licitante Compre Bem Distribuidora Eireli EPP e eu, **IVAN CARLOS DE SOUZA** Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 02 de outubro de 2017.


Ivan Carlos de Souza

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito